

PL 344-2002

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei que ora apresentamos aos Nobres Pares contempla dois objetivos:

- por um lado, o mais visível, que é o de buscar preservar o poder de compra do salário do servidor, defendendo-o de perdas decorrentes da inflação;
- de outro lado, atender às necessidades emergenciais do servidor, como apoio de ordem social.

Entendemos que esses objetivos, uma vez atingidos, permitirão ações concretas em benefício do servidor público municipal, integrando propostas para a melhoria de sua condição de trabalho e vida.

Na convicção de que os Nobres Colegas também comungam de nosso permanente interesse em defender e valorizar os servidores públicos municipais, é que solicitamos a aprovação desta propositura nesta Colenda Casa.